

## Aprovado empréstimo para acelerar o pagamento de precatórios no RS

# Avança operação para pagar precatórios

BID autorizou a liberação de US\$ 500 milhões para o RS; governo espera quitar todos os valores na fila dos acordos judiciais

**GABRIEL JACOBSEN**  
gabriel.jacobsen@rdgaucha.com.br

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) autorizou a liberação para o RS de empréstimo de US\$ 500 milhões (cerca de R\$ 2,5 bilhões, conforme a Secretaria Estadual da Fazenda). A dívida bilionária contraída junto ao BID permitirá ao Estado imprimir velocidade recorde na quitação de precatórios.

Para o dinheiro do BID entrar na conta do Estado, falta primeiro a aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – onde o processo já está em tramitação. Depois, o tema será levado para votação no Senado (que precisa ser consultado, uma vez que a União é fiadora da operação).

– A gente espera, até o final do ano, ter a aprovação da STN e do Senado, e aí a assinatura – destacou o subsecretário do Tesouro do Estado, Eduardo Lacher.

Atualmente, o Estado destina percentual fixo de sua arrecadação para o pagamento mensal de precatórios (priorizando as dívidas com idosos acima de 80 anos e pessoas com doenças graves).

O volume de pagamentos, que em 2022 foi de R\$ 898 milhões, não tem sido suficiente para achar o total dessa dívida, hoje na ordem de R\$ 16,9 bilhões.

Para acelerar o processo, o dinheiro emprestado do BID será usado exclusivamente para quitar precatórios pelo regime de

conciliação (acordo judicial). Neste sistema, o precatarista aceita receber o valor ao qual tem direito com desconto de até 40%. Assim, o Estado consegue abater valor maior do estoque do que efetivamente pagou aos precataristas.

– A nossa expectativa é de que o valor dessa operação quite todos os precatórios que já estão na fila dos acordos judiciais – explica Lacher.

### Obrigação

Os R\$ 16,9 bilhões de débitos que o Estado tem com pessoas físicas e jurídicas precisam ser quitados até 2029, conforme emenda feita à Constituição.

– Tem obrigação legal. Se o RS não paga até 2029, o que acontece? As contas do Estado são automaticamente bloqueadas e arrematadas para essa finalidade pelo STF. Então, esse é o meu principal foco. Além disso, pagar precatórios, fornecedores e restos a pagar é um sinal de robustez fiscal – avalia a secretária estadual da Fazenda, Priscilla Santana.

A renegociação do regime de recuperação fiscal, em andamento entre o governo do Estado e o governo federal (leia mais ao lado), deverá permitir um aumento da capacidade de empréstimo do Rio Grande do Sul. O governo gaúcho entende que a meta de quitar os precatórios até 2029 só é viável com a realização de outras operações como a que é negociada junto ao BID.



Estado precisa colocar em dia débito de R\$ 16,9 bilhões até 2029, conforme emenda à Constituição

## Piratini vê “sinuca de bico” em negociação

### Próximos passos

O governo do Rio Grande do Sul se vê diante de uma “sinuca de bico” fiscal em meio à renegociação da dívida do Estado com a União. A expressão foi usada pela secretária estadual da Fazenda, Priscilla Santana.

Ao mesmo tempo em que o Estado precisa alterar o atual contrato da dívida, por entendê-lo como “insustentável”, os novos termos propostos pelo governo federal nas conversas são considerados duros demais.

– A gente está em uma sinuca de bico. Na situação de hoje, que é ficar onde estamos (no atual regime), o Estado não consegue, porque perdeu R\$ 5 bilhões de arrecadação (com a mudança no ICMS dos combustíveis). E preciso mudar – destaca Priscilla.

A proposta de alteração do regime de recuperação fiscal (RRF) chegou ao governo gaúcho na última semana e passou a ser radiografada por técnicos da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz).

De acordo com a pasta, a proposta melhora a curva de pagamento dos juros da dívida. Contudo, aumenta as parcelas na medida em que cria um dispositivo intitulado “amortização extraordinária”, isto é, pagamentos extras para reduzir o total do débito.

A avaliação da Sefaz é de que as parcelas ficariam ainda maiores do que as atuais – o oposto do

as vantagens (da renegociação)?

Amplia o escopo de possibilidades de contratação de operação de crédito para a área de investimento, que é um dos nossos gargalos. Então, a gente está em pleno debate sobre os termos propostos. Não está fácil – avaliou a secretária.

• A proposta de renegociação da dívida foi encaminhada pela STN no dia 3 aos Estados que estão no regime de recuperação fiscal, entre eles o RS.

• O documento compartilhado com os Estados é uma minuta do projeto de lei que o governo federal pretende protocolar no Congresso. Os governos estaduais têm esta semana para analisar a proposta e fazer sugestões de mudanças no texto.

• Acolhendo ou não as sugestões dos Estados, o governo federal deve fechar o projeto de lei nos próximos dias e encaminhá-lo para análise do Congresso – onde os Estados ainda podem tentar, politicamente, melhorar os termos da renegociação.

que o Palácio Piratini desejava quando buscou a renegociação. Ao mesmo tempo, a oferta feita pelo governo federal atrai o Estado, uma vez que amplia a possibilidade de contratação de empréstimos. A busca por dinheiro em instituições internacionais é vista pelo governo como a principal possibilidade de financiar novos ciclos de investimento em infraestrutura.

– A proposta encaminhada aos Estados traz um peso e vai exigir um esforço fiscal muito maior do que o esforço que a gente pactuou atualmente. Quais seriam

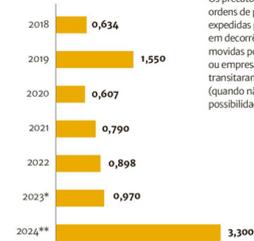
### Impagável

O Estado busca a alteração do regime de recuperação fiscal, após avaliar que os termos do contrato são insustentáveis no médio prazo. De acordo com o Piratini, o contrato se tornará impagável por duas razões: a redução na arrecadação dos Estados decorrente de mudanças no ICMS de combustíveis, por lei federal, e o peso do juro oficial (taxa Selic) na atualização da dívida.

Em Brasília, quem conduziu a negociação é a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão onde trabalhou, até o ano passado, a atual secretária da Fazenda do RS. A STN foi procurada por ZH para detalhar as mudanças, mas não houve retorno até o fechamento desta reportagem.

### Ritmo de pagamento

Em bilhões de R\$



### O QUE SÃO

Os precatórios são ordens de pagamento expedidas pelo Judiciário em decorrência de ações movidas por pessoas ou empresas que já transitaram em julgado (quando não há mais possibilidade de recorrer).

\* até agosto \*\* previsão para 2024  
Fonte: Sefaz/RS, com dados extraídos do sistema Finanças Públicas do Estado (FPE) e do Portal de Pagamento dos Precatórios

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Empréstimo Pagina: 13